

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE ALVARÃES**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 113/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial Nº. 017/2013 – PMA objetivando o Registro de Preços para Eventual Contratação de Serviço de Tapa Buraco no período de 12 (doze) meses no município de Alvarães/AM;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecido pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de

apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora a empresa a firma: WILSON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida a Avenida Visconde de Porto Alegre, Nº 08 – CEP. 69.053-100, Centro, Manaus/AM e inscrita no CNPJ Sob o nº. 10.736.393/0001-50, com o valor global de R\$ 1.331.196,05 (hum milhão trezentos e trinta e um mil cento e noventa e seis reais e cinco centavos). Devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Finanças para empenho e demais providências.

Gabinete do Prefeito de Alvarães/AM, em 18 de novembro de 2013.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF

Prefeito de Alvarães

Publicado por:

Elizete Uchoa de Brito

Código Identificador:EE8EA409

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
AVISO DE ERRATA

Publicação Nº 0969, Ano V, Pagina 02, Data de 07 de novembro de 2013

Onde se Lê: **DATA E HORÁRIO:** 22 de outubro de 2013, às 11:30 hs.

Leia se: **DATA E HORÁRIO:** 22 de novembro de 2013, às 11:30 hs.

Amaturá/Am, 14 de novembro de 2013.

A Comissão

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:4843C20E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
LEI MUNICIPAL N.º 290, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Regulamenta a Procuradoria Geral do Município – PGM e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Apuí em Exercício faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei regulamenta a Procuradoria Jurídica do Município de Apuí e define suas atribuições.

Parágrafo 1º - A Procuradoria Geral do Município – PGM como instituição é dotada de autonomia administrativa, a quem compete, sem prejuízo do disposto na Lei Orgânica Municipal, representar o Município judicial e extrajudicialmente; cabendo-lhe, também, as atividades de consultoria jurídica do Poder Executivo.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.